



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0190/2019, de 05 de fevereiro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000369/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora técnico-administrativa **Lara Jordanna Nunes de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1743370, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual equivalente a 30% (trinta) por cento, pela obtenção título de “Especialista em Ensino em Língua Portuguesa”, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora